



Câmara Municipal de Azambuja

À:  
Assembleia Municipal  
de Azambuja  
Praça do Município, 19  
2050-315 Azambuja

Vossa Referência:

Datado de:

Nossa Referência:

Data de Expedição:

3/142

31/1/2018

Assunto: Envio da Proposta 7/VSV/2018 - Alteração AO Mapa de Pessoal

Exmo. Senhor Presidente

Para apreciação na próxima sessão da Assembleia Municipal junto se envia a Proposta Nº 7/V-SV/2017 – Alteração ao Mapa, de Pessoal aprovada por unanimidade na reunião ordinária realizada no dia 30/1/2018.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja

Luís Manuel Abreu de Sousa



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA  
Câmara Municipal

PROPOSTA N.º 7/V-SV/ 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

APROVADO *Unanimidade*

em reunião de *30/01/2018*

O Presidente

Assunto: Alteração ao Mapa de Pessoal decorrente da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Considerando que:

1. a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, veio estabelecer os termos da regularização prevista no programa de regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes da Administração Pública, Autarquias Locais e de entidades do setor empresarial do Estado ou do setor empresarial local, sem vínculo jurídico adequado, a que se referem o artigo 25.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (OE 2017), e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017, de 28 de fevereiro;
2. por deliberação do órgão executivo de 16 de janeiro, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 6/V.SV/2018, nos termos da qual aquele órgão reconhece a existência de trabalhadores que integravam a listagem enviada à DGAL, em 15 de outubro de 2017, que exercem ou exerceram funções que correspondem a necessidades permanentes e cujo vínculo jurídico é inadequado;
3. o mapa de pessoal do Município de Azambuja para o ano de 2018 (Proposta n.º 23-A/P/2017), aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Azambuja, de 21 de dezembro de 2017, não contém os postos de trabalho correspondentes às referidas atividades de natureza permanente, previstos e não ocupados, em número suficiente;
4. Determina o n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que *"nas autarquias locais (...), para efeitos de abertura de procedimentos concursais para regularização extraordinária, os respetivos mapas de pessoal, caso os postos de trabalho correspondentes a atividades de natureza permanente não ocupados sejam em número insuficiente, são aumentados em número estritamente necessário para corresponder às necessidades permanentes reconhecidas pelo órgão executivo, mediante decisão do órgão deliberativo sob proposta daquele"*.

**Proponho**, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação atual e no uso da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 12-A/P/2017, do Presidente da Câmara, que a Câmara Municipal de Azambuja delibere, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e do n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual:

Aprovar e propor à Assembleia Municipal a aprovação das alterações apresentadas no Mapa de Pessoal em anexo, referentes ao aumento dos postos de trabalho em número estritamente necessário para corresponder às necessidades permanentes reconhecidas pelo órgão executivo, através da Proposta n.º 6/V.SV/2018 aprovada em 16 de janeiro, designadamente:

- i) 4 (quatro) postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional na área de *auxiliar de ação educativa* afetos à Divisão de Desenvolvimento Social;
- ii) 7 (sete) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, nas áreas de higiene, limpeza e jardinagem, afetos à Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais.

Azambuja, 22 de janeiro de 2018

A Vereadora da Câmara Municipal de Azambuja

Sílvia Margarida Narciso Vítor



# MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

## MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018 - ALTERAÇÕES

(artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)



azambuja  
Município

	Carreira / Categoria	Actividade	Área de formação	Contrato Tempo Indeterminado			Observações	Contrato Tempo Determinado			Observações
				Postos de trabalho				Postos de trabalho			
				P	AP	T		P	AP	T	

A CRIAR:

DDS	Assistente Operacional	Auxiliar de Acção Educativa			4						
DIOM	Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza			4						
DIOM	Assistente Operacional	Jardineiro			3						